



**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

1.1. **Órgão Licitador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

1.1.1. **CNPJ:** 04.876.470/0001-74

1.1.2. **Secretaria Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.1.2.1. **Endereço:** Av. Senador Lemos | Nº: 213 | Bairro: Centro | Cidade: Melgaço | Estado: PA | CEP: 68.490-000

1.1.3. **Secretário(a) Municipal:** FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS

1.1.3.1. **Nomeação:** Portaria nº 0001/2021 | Data/Ano: 01/01/2021

1.1.3.2. **Dados Pessoais:** CPF: 355.466.662-04 | RG: 1900360 4 VIA PC/PA

1.1.3.3. **Endereço:** Rua Sete de Setembro | Nº: 282 | Bairro: Centro | Cidade: Melgaço | Estado: PA | CEP: 68.490-000

2. OBJETO

2.1. **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.1.1. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

2.1.1.1. **MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**

21.1.1.1. A Contratada deverá entregar o objeto requerido assim que solicitado no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a emissão da requisição, podendo ser prorrogado por igual período a critério da solicitante, após solicitação devidamente justificada emitida pela COMPROMITENTE e devidamente aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO.

21.1.1.2. Os produtos serão recusados caso não atendam o objeto.

21.1.1.3. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade do licitante vencedor dos itens deste edital, sendo, responsável por toda despesa corrente do transporte do produto licitado.

21.1.1.4. Os produtos objeto da presente licitação devem ser entregues, acondicionados em embalagens apropriadas.

21.1.1.5. Os produtos recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias, contadas a partir do recebimento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO da formalização da recusa pela Administração, arcando a primeira com os custos dessa operação, inclusive os de reparação;

21.1.1.6. Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeita às sanções previstas no Edital e no instrumento contratual.

21.1.1.7. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

2.1.1.2. **DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

2.1.1.2.1. As entregas dos produtos deverão ser realizadas no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Melgaço, localizado na | Av. Senador Lemos, 213 | Centro – Melgaço – Pará | CEP: 68490-000.





2.1.1.2.2. O prazo de entrega é de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de emissão da ordem de compras emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Melgaço.

2.1.1.2.3. Os produtos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

2.1.1.2.4. O objeto do presente Termo de Referência (TR) poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03(três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

2.1.1.2.5. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

2.1.1.2.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

2.1.1.2.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

2.1.1.2.8. Os produtos fornecidos deverão apresentar a qualidade exigida de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990).

2.1.1.2.9. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

2.1.1.2.10. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

2.1.1.3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1.1.3.1. O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o fim dos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado por conveniência da Prefeitura Municipal de Melgaço, até o limite permitido na lei 8.666/93 e suas alterações.

2.2. As especificações e os quantitativos dos gêneros alimentícios a serem adquiridos estão discriminados e quantificados na tabela descritiva (anexo I) deste instrumento.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição de gêneros alimentícios justifica-se pela constatação de que é necessário suprir as demandas alimentares dos servidores públicos municipais e outros usuários dos serviços públicos, durante o expediente laborativo das Secretarias, Setores e Departamentos, bem como para os Fundos Municipais, Hospital, Centros, Postos e Unidades de Saúde, etc. Por isso, no sentido de garantir a satisfação plena das atividades laborativas, pleitea-se o objeto deste Termo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A descrição da solução como um todo, abrange a contratação de pessoa jurídica para aquisição/fornecimento de gêneros alimentícios em geral, destinados a atender às demandas do município.





5. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

5.1. Pugna-se pela realização de PREGÃO, em uma de suas formas, devidamente justificada por quem de direito, pois os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, nos termos do § único do art. 1º da Lei nº 10.520, de 2002

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A Contratante se obriga a:

6.1.1. Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

6.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

6.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

6.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da Contratada:

7.1.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

7.1.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

7.1.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

7.1.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

7.1.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

7.1.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.





10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. **Fiscal:** ELIENAY DE SOUZA ALFAIA

10.1.1. **Nomeação:** Portaria nº 0025/2021 | Data/Ano: 04/01/2021

10.1.2. **Dados Pessoais:** CPF: 898.854.732-20 | RG: 6096774 2 VIA PC/PA

10.1.3. **Endereço:** Av. Senador Lemos | Nº: 390 | Bairro: Centro | Cidade: Melgaço | Estado: PA | CEP: 68.490-000

10.1.4. **Situação Funcional:** () Contratado | () Efetivo

10.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica a corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto desta contratação, e do atesto da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), através de ordem bancária em nome da Contratada, desde que esta indique o banco, agência e conta corrente a ser creditada;

11.2. A Contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, as certidões de regularidade fiscal junto à Previdência Social (CND), Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia (CRF) e ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

11.3. A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

12. REAJUSTE

12.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

12.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. O presente contrato ficará isento da prestação de garantia.





14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

- a) advertência;
- b) multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;
- d) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- f) simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

14.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

15.1. O custo total estimado da contratação é de R\$ 4.449.782,30 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta Centavos) e foi aferido pela média de preços praticados para contratações assemelhadas com outros entes públicos, mediante o auxílio da ferramenta tecnológica Banco de Preços.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas deste Termo de Referência ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual vigente e serão indicadas, oportunamente, pelo Departamento de Contabilidade do Município de Melgaço.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Eventual alteração deste projeto para adequação ou ajuste de condições deverá ser submetida ao ordenador de despesa deste Poder.

17.2. Esclarecimentos relativos ao Termo de Referência serão prestados por membros da Comissão de Licitação, no horário de 8:30 às 12:00, na Av. Senador Lemos, 213, Bairro: Centro, CEP: 68.490-000 ou E-mail: selicmelgaco@gmail.com.

17.3. Este Termo de Referência faz parte integrante do instrumento convocatório/edital e da minuta do contrato administrativo para todos os efeitos legais e de direito.

17.4. Por fim, fazem parte deste Termo de Referência:

- **Planilha de Quantitativos;**
- **Pesquisa de Mercado;**
- **Relatório de Cotação**





Relatório de Cotação - Orçamento Estimado em Planilhas

Pesquisa realizada entre 08/10/2021 09:45:11 e 22/10/2021 09:05:56

Relatório gerado no dia 22/10/2021 14:43:00 (IP: 138.36.125.16)

Gêneros Alimentícios

Item	Descrição	Preço Estimado (Outros Entes Públicos) - BANCO DE PREÇOS	Quantidade	Unidade	Valor Total
1	ABACATE IN NATURA	R\$ 11,89	4.000	Quilogramas	R\$ 47.560,00
2	ABACAXI IN NATURA	R\$ 7,23	4.000	Unidades	R\$ 28.920,00
3	ABOBORA IN NATURA	R\$ 4,34	4.000	Quilogramas	R\$ 17.360,00
4	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	R\$ 10,70	3.000	Unidades	R\$ 32.100,00
5	AÇÚCAR TIPO CRISTAL 1KG	R\$ 5,19	10.000	Quilogramas	R\$ 51.900,00
6	ADOÇANTE ARTIFICIAL LÍQUIDO DIETÉTICO FRASCO 200ML	R\$ 5,64	240	Unidades	R\$ 1.353,60
7	ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS - APENAS A ÁGUA	R\$ 14,98	6.000	Unidades	R\$ 89.880,00
8	ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS - COMPLETO (Vasilhame e Água)	R\$ 37,26	1.000	Unidades	R\$ 37.260,00
9	ALFACE	R\$ 21,50	400	Quilogramas	R\$ 8.600,00
10	ALMÔNDEGAS EM CONSERVA AO MOLHO 830G	R\$ 15,42	3.000	Unidades	R\$ 46.260,00
11	AMIDO DE MILHO	R\$ 5,35	3.000	Unidades	R\$ 16.050,00
12	APRESUNTADO - (FATIADO)	R\$ 18,78	1.200	Quilogramas	R\$ 22.536,00
13	ARROZ LONGO FINO TIPO 1	R\$ 5,51	3.200	Quilogramas	R\$ 17.632,00
14	ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO 1KG	R\$ 5,64	3.000	Quilogramas	R\$ 16.920,00
15	AZEITE DE DENDÊ 500ML	R\$ 14,07	1.200	Unidades	R\$ 16.884,00
16	AZEITE DE OLIVA, DE 200 ML	R\$ 13,53	600	Unidades	R\$ 8.118,00
17	AZEITONA C/CAROÇO 500 G	R\$ 14,18	600	Unidades	R\$ 8.508,00
18	BALAS MACIAS E SORTIDAS - EM Pacotes	R\$ 12,00	300	Pacotes	R\$ 3.600,00
19	BANANA IN NATURA TIP PRATA	R\$ 7,88	6.000	Quilogramas	R\$ 47.280,00
20	BATATA DOCE IN NATURA	R\$ 5,56	3.000	Quilogramas	R\$ 16.680,00
21	BATATA IN NATURA	R\$ 7,95	4.000	Quilogramas	R\$ 31.800,00
22	BATATA PALHA	R\$ 9,42	200	Pacotes	R\$ 1.884,00
23	BETERRABA IN NATURA	R\$ 4,89	3.000	Quilogramas	R\$ 14.670,00





24	BISCOITO DOCE ROSQUINHA SABORES CHOCOLATE, CÔCO E LEITE 400G	R\$	5,74	6.000	Pacotes	R\$	34.440,00
25	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G	R\$	5,46	1.200	Pacotes	R\$	6.552,00
26	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G	R\$	5,01	6.000	Pacotes	R\$	30.060,00
27	BISCOITO TIPO MARIA 400G	R\$	5,69	6.000	Pacotes	R\$	34.140,00
28	BOLACHA ÁGUA E SAL 400G	R\$	4,96	3.600	Pacotes	R\$	17.856,00
29	CAFÉ TORRADO E MOÍDO PCT COM 250G	R\$	11,76	5.000	Pacotes	R\$	58.800,00
30	CALDO DE CARNE TABLETES C/ 57G	R\$	1,66	400	Unidades	R\$	664,00
31	CALDO DE GALINHA TABLETES C/ 57G	R\$	1,64	2.000	Unidades	R\$	3.280,00
32	CAMARÃO	R\$	51,46	600	Quilogramas	R\$	30.876,00
33	CANELA MOIDA PÓ 50G	R\$	4,24	300	Unidades	R\$	1.272,00
34	CARNE BOVINA EM CONSERVA 320G	R\$	14,83	2.400	Unidades	R\$	35.592,00
35	CARNE BOVINA IN NATURA ALCATRA RESFRIADO	R\$	41,62	3.000	Quilogramas	R\$	124.860,00
36	CARNE BOVINA MOÍDA PICADINHO	R\$	34,18	3.000	Quilogramas	R\$	102.540,00
37	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE 1KG	R\$	44,92	2.000	Pacotes	R\$	89.840,00
38	CARNE IN NATURA AÇEM REFRIADO	R\$	39,78	3.000	Quilogramas	R\$	119.340,00
39	CARNE IN NATURA AVÍCOLA COXA E SOBRECOXA DE FRANGO RESFRIADO	R\$	17,78	3.000	Quilogramas	R\$	53.340,00
40	CARNE IN NATURA AVÍCOLA PEITO DE FRANGO COM OSSO RESFRIADO	R\$	16,40	3.000	Quilogramas	R\$	49.200,00
41	CARNE IN NATURA AVÍCOLA TIPO FILÉ DE PEITO DE FRANGO RESFRIADO	R\$	20,11	4.000	Quilogramas	R\$	80.440,00
42	CARNE IN NATURA COCHÃO DURO REFRIADO	R\$	38,02	4.000	Quilogramas	R\$	152.080,00
43	CARNE IN NATURA COCHÃO MOLE REFRIADO	R\$	39,38	4.000	Quilogramas	R\$	157.520,00
44	CARNE IN NATURA LAGARTO REFRIADO	R\$	40,36	3.000	Quilogramas	R\$	121.080,00
45	CARNE IN NATURA PATINHO REFRIADO	R\$	40,55	4.000	Quilogramas	R\$	162.200,00
46	CARNE IN NATURA PONTA DE AGULHA REFRIADO	R\$	30,20	3.000	Quilogramas	R\$	90.600,00
47	CARNE IN NATURA TIPO FIGADO REFRIADO	R\$	26,56	2.000	Quilogramas	R\$	53.120,00
48	CARNE SUINA LOMBO	R\$	28,93	1.200	Quilogramas	R\$	34.716,00
49	CARNE SUINA PERNIL	R\$	27,21	1.200	Quilogramas	R\$	32.652,00
50	CATCHUP 200G	R\$	3,55	600	Unidades	R\$	2.130,00
51	CEBOLA IN NATURA	R\$	8,85	4.000	Quilogramas	R\$	35.400,00





52	CEBOLINHA EM Maços	R\$	5,19	1.000	Maços	R\$	5.190,00
53	CENOURA IN NATURA	R\$	7,07	4.000	Quilogramas	R\$	28.280,00
54	CEREAL BASE DE ARROZ 400 G	R\$	9,95	2.000	Pacotes	R\$	19.900,00
55	CHEIRO VERDE EM Maços 300G	R\$	4,62	3.000	Maços	R\$	13.860,00
56	CHUCHU IN NATURA	R\$	4,50	2.000	Quilogramas	R\$	9.000,00
57	COCO RALADO 100G	R\$	4,31	800	Pacotes	R\$	3.448,00
58	COCO SECO	R\$	4,47	3.000	Unidades	R\$	13.410,00
59	COLORÍFICO EM PÓ EM EMBALAGEM 500G	R\$	4,94	1.200	Pacotes	R\$	5.928,00
60	CONDIMENTO ESPÉCIE ALHO	R\$	30,44	700	Quilogramas	R\$	21.308,00
61	COUVE (FOLHA EM Maços)	R\$	4,98	1.500	Maços	R\$	7.470,00
62	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO	R\$	21,30	2.000	Quilogramas	R\$	42.600,00
63	CREME DE LEITE 200G	R\$	4,59	800	Unidades	R\$	3.672,00
64	ERVILHA EM CONSERVA LT 200G.	R\$	4,17	1.200	Unidades	R\$	5.004,00
65	EXTRATO DE TOMATE 350G	R\$	6,31	250	Unidades	R\$	1.577,50
66	FARINHA DE ARROZ 400G	R\$	9,96	6.000	Pacotes	R\$	59.760,00
67	FARINHA DE AVEIA EM FLOCOS 500G	R\$	12,39	1.200	Unidades	R\$	14.868,00
68	FARINHA DE AVEIA EM FLOCOS FINOS 250G	R\$	13,31	2.000	Unidades	R\$	26.620,00
69	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS	R\$	3,87	3.000	Pacotes	R\$	11.610,00
70	FARINHA DE TAPIOCA 500G	R\$	10,52	3.000	Pacotes	R\$	31.560,00
71	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	R\$	5,34	2.000	Quilogramas	R\$	10.680,00
72	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	R\$	4,40	2.000	Quilogramas	R\$	8.800,00
73	FARINHA LÁCTEA 400 G	R\$	13,11	2.000	Unidades	R\$	26.220,00
74	FARINHA MANDIOCA	R\$	5,68	3.500	Quilogramas	R\$	19.880,00
75	FARINHA PARA FAROFA	R\$	8,49	1.800	Quilogramas	R\$	15.282,00
76	FEIJÃO CARIOQUINHA	R\$	11,63	4.000	Quilogramas	R\$	46.520,00
77	FEIJÃO PRETO	R\$	10,50	3.000	Quilogramas	R\$	31.500,00
78	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	R\$	21,29	3.000	Quilogramas	R\$	63.870,00
79	FILÉ DE PEIXE	R\$	37,83	4.000	Quilogramas	R\$	151.320,00
80	FRANGO IN NATURA ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO	R\$	9,64	4.000	Quilogramas	R\$	38.560,00
81	FRANGO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO	R\$	11,85	1.000	Caixas	R\$	11.850,00
82	GOIABADA 300 G	R\$	5,57	800	Unidades	R\$	4.456,00
83	IOGURTE	R\$	3,09	1.600	Unidades	R\$	4.944,00





84	LARANJA IN NATURA	R\$	1,22	25.000	Unidades	R\$	30.500,00
85	LEITE CONDENSADO EM LT DE 395 G	R\$	6,29	2.000	Unidades	R\$	12.580,00
86	LEITE DE CÔCO INTEGRAL 500ML	R\$	11,54	600	Unidades	R\$	6.924,00
87	LEITE EM PÓ DESNATADO 400g	R\$	16,88	2.300	Unidades	R\$	38.824,00
88	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 G	R\$	6,81	10.000	Pacotes	R\$	68.100,00
89	LEITE FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE EM PÓ 400G	R\$	47,48	300	Unidades	R\$	14.244,00
90	LIMÃO IN NATURA	R\$	8,16	2.000	Quilogramas	R\$	16.320,00
91	MAÇÃ IN NATURA	R\$	4,46	6.000	Quilogramas	R\$	26.760,00
92	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO CONCHINHA 500G	R\$	5,24	3.000	Pacotes	R\$	15.720,00
93	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO 500G	R\$	5,74	3.200	Unidades	R\$	18.368,00
94	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EM PCTS DE 500G	R\$	4,72	3.000	Pacotes	R\$	14.160,00
95	MAIONESE 500G	R\$	6,37	800	Unidades	R\$	5.096,00
96	MAMÃO IN NATURA	R\$	4,88	3.000	Quilogramas	R\$	14.640,00
97	MANGA IN NATURA	R\$	7,20	3.000	Quilogramas	R\$	21.600,00
98	MARACUJA	R\$	12,18	1.600	Quilogramas	R\$	19.488,00
99	MARGARINA COM SAL, EM POTE COM 250G	R\$	4,31	3.000	Unidades	R\$	12.930,00
100	MARGARINA COM SAL, EM POTE COM 500G	R\$	7,93	2.400	Unidades	R\$	19.032,00
101	MAXIXE	R\$	9,01	800	Quilogramas	R\$	7.208,00
102	MELANCIA	R\$	5,43	4.000	Quilogramas	R\$	21.720,00
103	MELÃO	R\$	9,00	3.000	Quilogramas	R\$	27.000,00
104	MILHO BRANCO EM GRÃO 500 G	R\$	4,60	2.000	Pacotes	R\$	9.200,00
105	MILHO EM CONSERVA 200G	R\$	3,64	1.200	Pacotes	R\$	4.368,00
106	MILHO PARA PIPOCA 500G	R\$	3,19	600	Pacotes	R\$	1.914,00
107	MISTURA PARA BOLO 450G	R\$	5,87	1.200	Pacotes	R\$	7.044,00
108	MOLHO SHOYO 900ML	R\$	11,13	360	Unidades	R\$	4.006,80
109	OLEO DE SOJA 900ML	R\$	13,14	4.000	Unidades	R\$	52.560,00
110	OVO DE GALINHA BRANCO MÉDIO C/30 UNDS	R\$	18,53	720	Unidades	R\$	13.341,60
111	PÃO DE CHÁ 50G	R\$	0,96	20.000	Unidades	R\$	19.200,00
112	PÃO TIPO FORMA FATIADO 500G	R\$	11,96	2.000	Unidades	R\$	23.920,00
113	PÃO TIPO FRANCÊS - (CARECA) 50G	R\$	0,83	20.000	Unidades	R\$	16.600,00
114	PÃO TIPO HAMBÚRGUER (MASSA FINA) 50 G	R\$	0,80	20.000	Unidades	R\$	16.000,00
115	PEPINO IN NATURA	R\$	6,61	3.000	Quilogramas	R\$	19.830,00





116	PÊRA IN NATURA	R\$	2,90	4.000	Unidades	R\$	11.600,00
117	PIMENTA DE CHEIRO IN NATURA	R\$	17,80	700	Quilogramas	R\$	12.460,00
118	PIMENTA E COMINHO MOÍDO EMBALAGEM C/100G	R\$	1,50	2.000	Unidades	R\$	3.000,00
119	PIMENTÃO IN NATURA	R\$	14,99	2.000	Quilogramas	R\$	29.980,00
120	PIRULITO	R\$	14,25	600	Pacotes	R\$	8.550,00
121	POLPA CONGELADA ACEROLA	R\$	20,39	2.000	Quilogramas	R\$	40.780,00
122	POLPA CONGELADA CAJU	R\$	18,34	2.000	Quilogramas	R\$	36.680,00
123	POLPA CONGELADA CUPUAÇU	R\$	20,39	2.000	Quilogramas	R\$	40.780,00
124	POLPA CONGELADA GOIABA	R\$	18,77	2.000	Quilogramas	R\$	37.540,00
125	POLPA CONGELADA GRAVIOLA	R\$	20,83	2.000	Quilogramas	R\$	41.660,00
126	POLPA CONGELADA MARACUJÁ	R\$	18,83	2.000	Quilogramas	R\$	37.660,00
127	PRESUNTO SEM GORDURA FATIADO	R\$	35,33	800	Quilogramas	R\$	28.264,00
128	QUEIJO RALADO	R\$	4,17	600	Unidades	R\$	2.502,00
129	QUEIJO TIPO MUSSARELA - FATIADO	R\$	50,71	1.200	Quilogramas	R\$	60.852,00
130	REFRIGERANTE 2 LITROS DIVERSOS SABORES (COLA, GUARANA, LARANJA E UVA)	R\$	9,28	6.000	Unidades	R\$	55.680,00
131	REFRESCO SABORES DIVERSOS, DISPLAY COM 15 PCTS DE	R\$	16,14	1.200	Caixas	R\$	19.368,00
132	REPOLHO IN NATURA	R\$	7,36	3.000	Quilogramas	R\$	22.080,00
133	SAL MOÍDO IODADO, EMBALAGEM COM 1KG	R\$	1,40	500	Quilogramas	R\$	700,00
134	SALSICHA HOT DOG	R\$	13,92	1.000	Quilogramas	R\$	13.920,00
135	SALSICHA TIPO VIENA 200G	R\$	5,21	2.400	Unidades	R\$	12.504,00
136	SARDINHA EM CONSERVA C/ ÓLEO COMESTÍVEL	R\$	6,19	5.000	Unidades	R\$	30.950,00
137	SELETA DE LEGUMES 200G	R\$	2,94	800	Unidades	R\$	2.352,00
138	SOJA TEXTURIZADA CLARA 500G	R\$	11,72	600	Pacotes	R\$	7.032,00
139	SOJA TEXTURIZADA EXCURA 500G	R\$	15,32	600	Pacotes	R\$	9.192,00
140	SOPÃO COM MACARRÃO/FEIJÃO/FRANGO (CANJA), CARNE E LEGUMES	R\$	10,77	2.400	Pacotes	R\$	25.848,00
141	SUCO INTEGRAL DE ABACAXI DE 500 ML	R\$	5,45	2.400	Unidades	R\$	13.080,00
142	SUCO INTEGRAL DE CAJU DE 500 ML	R\$	5,23	1.200	Unidades	R\$	6.276,00
143	SUCO INTEGRAL DE GOIABA DE 500 ML	R\$	6,91	2.400	Unidades	R\$	16.584,00
144	SUCO INTEGRAL DE MARACUJÁ DE 500 ML	R\$	8,26	1.200	Unidades	R\$	9.912,00
145	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ COM PREBIO1, EM LT CO	R\$	43,50	1.200	Unidades	R\$	52.200,00





146	TANGERINA IN NATURA	R\$	3,06	6.000	Unidades	R\$	18.360,00
147	TEMPERO COMPLETO COM SAL, EM EMBALAGEM DE 500G	R\$	8,37	240	Unidades	R\$	2.008,80
148	TOMATE IN NATURA	R\$	9,58	4.000	Quilogramas	R\$	38.320,00
149	TORRADAS EM SACOS DE 1 KG	R\$	17,53	1.200	Quilogramas	R\$	21.036,00
150	UVA IN NATURA	R\$	16,34	1.000	Quilogramas	R\$	16.340,00
151	VINAGRE BRANCO 750 ML	R\$	3,62	2.000	Unidades	R\$	7.240,00
						Valor Global:	R\$ 4.449.782,30





ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XXXX/2021-SELIC-PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX.XXXX.XXXX/2021-SELIC-PMM

SESSÃO PÚBLICA: __/__/2021, ÀS __H__MIN (____).

LOCAL: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE						
NOME EMPRESARIAL:				NOME FANTASIA:		
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	INSC. MUNICIPAL:		OPTANTE PELO SIMPLES: SIM () NÃO ()		
NATUREZA JURÍDICA:	LOGRADOURO:		NÚMERO:	COMPLEMENTO:		
CEP:	BAIRRO/DISTRITO		MUNICÍPIO		UF	
ENDEREÇO ELETRÔNICO:				TELEFONE:		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL						
NOME:			CPF:	RG:		
E-MAIL:		TELEFONE:		FUNÇÃO NA EMPRESA:		
DADOS BANCÁRIOS DA LICITANTE						
BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
PROPOSTA DE PREÇOS						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

Prezado Sr. Pregoeiro,

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!

A empresa acima qualificada, por intermédio de seu representante legal, igualmente qualificado, propõe à Prefeitura Municipal de Melgaço, a entrega dos produtos/execução dos serviços constantes nesta Planilha Orçamentária, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

- Valor total da proposta R\$ 00,00 (-----)
- No valor cotado estão inclusas todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas;
- Validade da proposta 90 (noventa) dias a contar da data de abertura do certame;
- Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho/ordem de compra/serviço no prazo determinado no Edital, pelo representante legal já qualificado;
- Prazo de início de fornecimento dos produtos/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital desse processo.

Local e Data

Carimbo da Empresa/Assinatura do Responsável

